



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Diretoria de Compras

EDITAL DE RETIFICAÇÃO I DO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 10/2026 (849/2026 GMS)

A Diretora de Compras, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido na Portaria 1639/25-GR/UNICENTRO, resolve retificar o Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2026, que tem por objeto a aquisição de conjunto de armários para a brinquedoteca do Campus de Irati da UNICENTRO, com recursos do Convênio no 989931/2025 FNDE, alterando o descritivo do Anexo I e incluindo os itens 1.2.5 a 1.2.17 das Especificações Técnicas, passando a vigorar como segue:

LOTE 01				
Item	Descrição do objeto	Qtd.	Valor unitário máximo	Valor Total Máximo
01	CONJUNTO DE ARMÁRIOS PLANEJADOS EM MDF Conforme desenho técnico de marcenaria em anexo A, com as medidas: Projeto Brinquedoteca: • 01 módulo armário, comprimento: 270 cm; altura: 199 cm; profundidade: 45 cm; com 6 portas e 12 prateleiras internas. • 01 módulo de 12 prateleiras sem porta, comprimento: 90 cm; altura: 17,8 cm; profundidade: 45 cm. Projeto A: • 01 módulo armário com 01 porta, comprimento: 60 cm; altura: 285 cm; profundidade: 30 cm, com prateleiras internas. • 01 módulo armário com 02 portas, comprimento: 90 cm; altura 285 cm; profundidade 30 cm, com prateleiras internas. • 01 módulo armário com 04 portas: comprimento: 200 cm; altura: 210 cm; profundidade 30 cm com prateleiras internas. • 01 módulo com 8 prateleiras, sem porta: comprimento: 80 cm; altura: 31 cm; profundidade 30 cm; • 01 módulo com 18 prateleiras, sem porta comprimento: 50 cm; altura 31 cm; profundidade 30 cm. Projeto B: • 03 módulos armários de comprimento: 160 cm; altura: 285 cm; profundidade: 60 cm; com 04 portas e 08 prateleiras internas 80 cm x 40,7 cm; e 04 prateleiras sem porta de 80 cm x 44,8 cm. Projeto C: • 03 módulos de 06 prateleiras de comprimento total: 266,66 cm; altura: 105 cm; profundidade: 60 cm.	1	R\$ 41.108,14	R\$ 41.108,14

	Demais especificações a) Toda a estrutura dos móveis (laterais, bases, tampos, divisórias, prateleiras, portas, frentes de gavetas e painéis aparentes) deverá ser confeccionada em MDF revestido em BP, padrão Cinza Cristal, espessura de 18 mm, ou equivalente de qualidade igual ou superior. b) Os fundos deverão ser confeccionados em MDF revestido em BP, padrão Cinza Cristal, espessura de 6 mm, ou equivalente de qualidade igual ou superior, encaixados em canaletas ou rebaixos estruturais. c) As portas deverão ser confeccionada em MDF revestido em BP, padrão Cinza Cristal, espessura de 18 mm, ou equivalente de qualidade igual ou superior. d) Os puxadores deverão ser metálicos, tipo alça, com acabamento resistente à corrosão, ao desgaste e ao uso contínuo, ou equivalente de qualidade igual ou superior. e) Deverão possuir dobradiças metálicas tipo caneco, de pressão, com sistema de amortecimento do tipo (soft close), ou equivalente de qualidade igual ou superior. f) As dobradiças deverão permitir regulagem tridimensional para perfeito alinhamento das portas. g) As gavetas deverão possuir: • estrutura em MDF; • fundo encaixado; • corrediças metálicas telescópicas de extração total ou sistema equivalente de qualidade igual ou superior; • funcionamento suave, silencioso e sem folgas.			
--	--	--	--	--

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- 1.2.1. A instalação deverá estar inclusa no objeto, devendo ser realizada no local indicado no edital, compreendendo mão de obra especializada, fornecimento de todos os insumos necessários e a conferência obrigatória das medidas no local antes da fabricação, a fim de garantir o correto ajuste das peças;
- 1.2.2. A garantia mínima exigida será de 12 (doze) meses, abrangendo defeitos de fabricação e eventuais falhas decorrentes da instalação;
- 1.2.3. Todas as medidas especificadas poderão ter variação de até 5% (cinco por cento), para mais ou para menos, devendo ser conferidas no local antes da fabricação e instalação;
- 1.2.4. A variação de até 5% (cinco por cento) nas medidas constantes da tabela não implicará acréscimo ou desconto no valor contratado.
- 1.2.5. Todos os painéis deverão apresentar superfície uniforme, sem defeitos de fabricação, empenamentos, riscos, bolhas, lascas ou descolamentos.
- 1.2.6. Todas as bordas aparentes deverão receber fita de borda em PVC compatível com a cor e acabamento dos painéis, aplicada por processo industrial.
- 1.2.7. O acabamento deverá apresentar perfeita aderência, sem falhas, rebarbas ou descolamentos.

- 1.2.8. As superfícies deverão apresentar uniformidade de cor, textura e brilho.
- 1.2.9. Não serão aceitos defeitos aparentes, diferenças de tonalidade ou danos decorrentes da fabricação, transporte ou montagem.
- 1.2.10. Os móveis deverão ser apoiados diretamente sobre o piso, utilizando rodapés confeccionados em MDF no mesmo padrão de acabamento do mobiliário.
- 1.2.11. Os rodapés deverão proporcionar estabilidade, nivelamento e acabamento uniforme ao conjunto.
- 1.2.12. Todos os móveis deverão ser rigidamente fixados às paredes por meio de cantoneiras metálicas, parafusos e buchas compatíveis com o tipo de alvenaria existente.
- 1.2.13. A fixação deverá impedir deslocamentos, instabilidade ou risco de tombamento.
- 1.2.14. Todas as furações, recortes e adaptações necessárias para passagem de instalações elétricas, hidráulicas, lógica, rodapés, tomadas, interruptores ou quaisquer interferências existentes deverão ser executadas durante a montagem, conforme as condições verificadas em campo e as orientações da fiscalização.
- 1.2.15. Não serão admitidos cortes improvisados ou acabamentos inadequados.
- 1.2.16. Ao final da instalação, todos os móveis deverão apresentar:
- Perfeito alinhamento;
 - Perfeito esquadro;
 - Nivelamento;
 - Funcionamento adequado de portas e gavetas;
 - Ferragens reguladas;
 - Ausência de riscos, manchas, lascas, empenamentos ou defeitos aparentes;
- 1.2.17. Não serão aceitos móveis com avarias decorrentes de transporte, armazenamento ou montagem.

A data e horário de abertura das propostas fica prorrogada para o dia: 05/11/2026 a partir das 09 horas.

As demais condições permanecem inalteradas.

Cumpra-se e publique-se

Guarapuava, 13 de outubro de 2026.

CRISTIANE

HIERT:84719770959

Assinado de forma digital por
CRISTIANE HIERT:84719770959
Dados: 2026.10.13 16:22:14 -03'00'

Cristiane Hiert

Diretora de Compras

(Portaria nº 1.639/2025-GR/UNICENTRO)

ANEXO A – IMAGENS DOS PROJETOS

Imagem 1 – Projeto Brinquedoteca

BRINQUEDOTECA

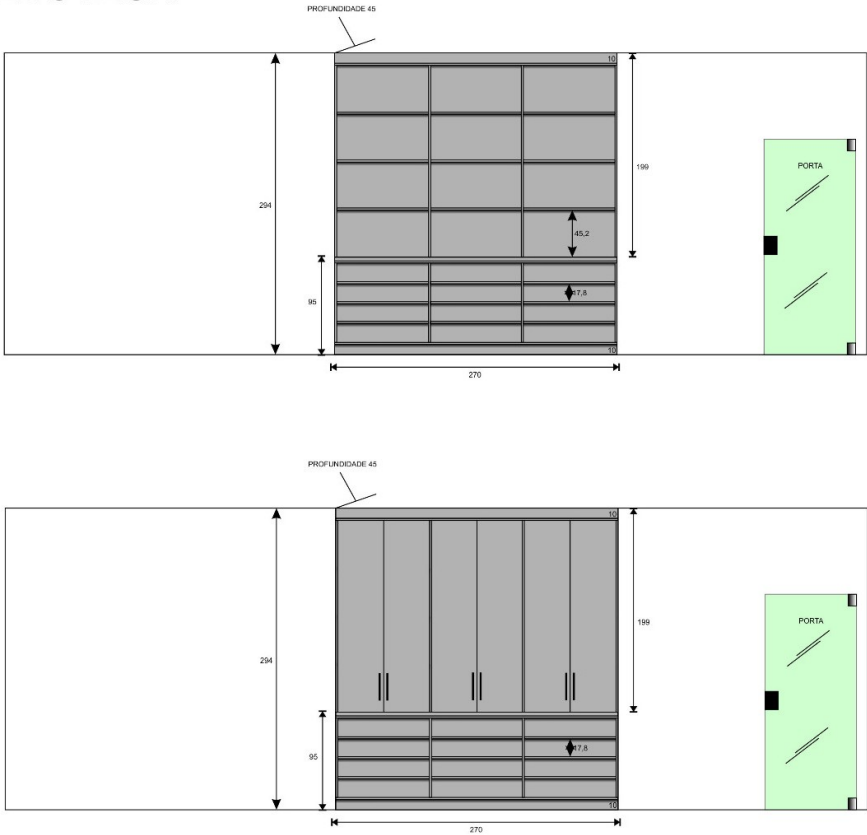


Imagem 2 – Projeto A

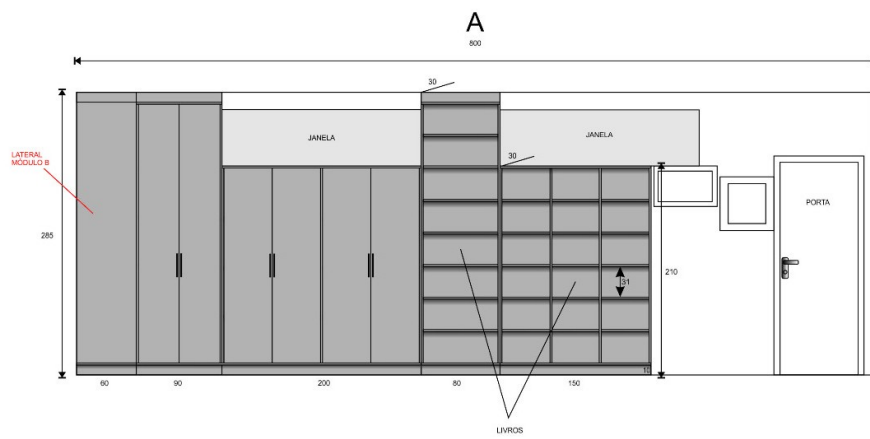
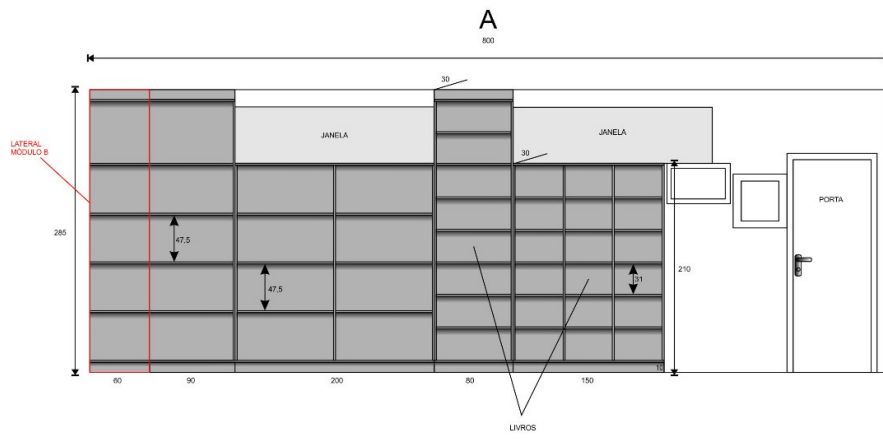


Imagem 3 – Projeto B

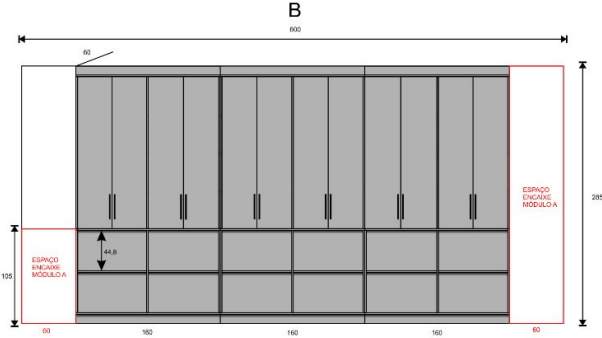
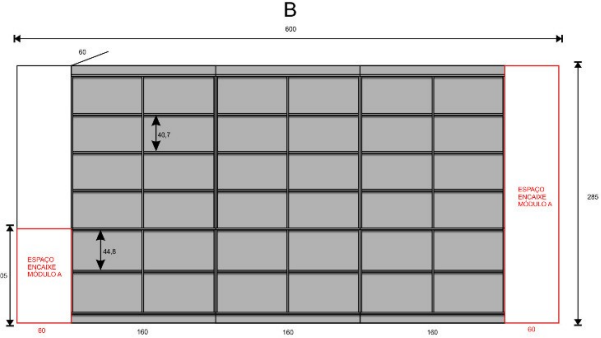


Imagem 4 – Projeto C

